

Câmara  
57



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



« LEI Nº 1.810, DE 25 DE OUTUBRO DE 1973 »

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/ por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública e inscrita / no Livro respectivo na Prefeitura Municipal, a / ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS, // com sede nesta cidade, na Praça Dr. Arnolfo Azevedo, nº 129 - Sala 2.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1973.

---

« CARLOS EUGÊNIO MARCONDES »  
« Prefeito Municipal »

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1973.

---

*Obv.g.*  
« CLOVIS DE BRITO VILELA »  
« Encarregado do Setor de Serviços Gerais »